



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°8, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A ORDEM DO DIA
Em 28/04/20
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 28/04/20
[Assinatura]
Presidente

REVOGA A LEI N° 4.103, DE 13 FEVEREIRO 2020, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL PARA A TELEFONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1° Revoga a Lei n° 4.103, de 13 de fevereiro de 2020, que cria gratificação por atividade de natureza especial para a Telefonista da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi em função do desempenho de tarefas que excedam as descritas em seu cargo.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 30 de março de 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 07/04/2020
Taiguara Haar
Presidente

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO DE S. HAAR
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 07/04/2020
Taiguara Haar
Presidente

GERAL 61
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.31.2020 Pag. 78
Data 30/03/2020
[Assinatura]
Assinatura Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA:

Justificamos o referido projeto de lei, uma vez que buscando maiores esclarecimentos a respeito da concessão chegamos a conclusão que a gratificação concedida a servidora Telefonista deste Poder Legislativo através da Lei nº4.103/2020 não se enquadra com atribuições de natureza especial, portanto, devemos revogar a referida Lei de concessão.

As atribuições elencadas na Lei 4.103/2020 já são de sua competência constando no Anexo I, atribuições do cargo, da Lei 3.804/2016, que estabelece nova estrutura administrativa na Câmara de Vereadores.

Cacequi, 30 de março de 2020.

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”